



PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 31.08.2021, ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA TRANSÁGUA TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA., PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS GERAIS, DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL – RCC NÃO SEGREGADOS, DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE E COLETA, TRANSPORTE, DESCONTAMINAÇÃO (TRATAMENTO) E DESTINAÇÃO FINAL DE LÂMPADAS FLUORESCENTES, DOS PRÉDIOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE) DO CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA E DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA. (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8505347-36.2024.8.06.0000).

APT 01/CT N° 31/2021

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambéba em Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** ou **TJCE**, neste ato representado por seu Superintendente da Área Administrativa, Sérgio Mendes de Oliveira Filho e por seu Secretário de Administração e Infraestrutura, Pedro Ítalo Sampaio Girão, no uso de suas atribuições legais, resolve, para todos os fins de direito, **APOSTILAR** a Cláusula Sexta do mencionado pacto, para incluir as respectivas dotações orçamentárias, que passa a ter a seguinte redação:

“Cláusula Sexta – Dos Recursos Orçamentários

Os recursos financeiros correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

04200121.02.061.192.20509.15.339039.1.759.1200070.1.20
04200121.02.061.192.20509.15.339039.2.759.1200070.1.20
04200121.02.122.421.20131.15.339039.1.759.1200070.1.20
04200121.02.122.421.20131.15.339039.2.759.1200070.1.20”

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com a cláusula ajustada no presente Termo, retroagindo os efeitos deste Apostilamento a 01.01.2024.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

Sérgio Mendes de Oliveira Filho
SUPERINTENDENTE DA ÁREA ADMINISTRATIVA DO TJCE

Pedro Ítalo Sampaio Girão
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TJCE